

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.970. DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4°.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DO CEO - CENTRO ODONTOLÓGICO, REFERENTE AO CONTRATO 33/2017, PARA O EXERCÍCIO VIGENTE.

REF. SOLICITAÇÃO 19 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1° - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 163.800,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOCÃO DAS ACÕES DAS UNIDADE DE ATENCÃO BÁSICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0000 PROPRIA

R\$

163.800,00

TOTAL....R\$

163.800,00

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0000 PROPRIA

R\$

163.800.00

TOTAL....R\$

163.800,00

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.970/2019

UIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

Publicado(a) na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Edição nº 4513 de 18 de JANEIZO de 2019

JULIANO ALVES PATERNIANI

Processo Administrativo nº ______

Redificação na Edição 4520 de 01.02.2019, página 32